MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br
CNPJ: 82.777.327/0001-39

DECRETO Nº 019/2025

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no item 10.13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 004/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do certame por igual período;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em manter a validade do cadastro de reserva de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2024, para atender eventuais necessidades de contratação temporária de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município;

CONSIDERANDO que ainda não foi possível realizar concurso público para o preenchimento das vagas existentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, ou até a realização de concurso público se acontecer primeiro, para o preenchimento das vagas correspondentes, a vigência do Processo Seletivo Público nº 004/2024, regido pelo Edital nº 004/2024, destinado à contratação de Agentes Comunitários de Saúde, com data retroativa a 16 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO CERRITO, 24 DE ABRIL DE 2025.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

PREFEITA MUNICIPAL